



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

Contratada: INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
(CNPJ: 07.387.503/0001-00).

Objeto: Serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede de comunicação multimídia (Backbone Secundário) no âmbito do TRE/RN.

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 1289/2023-TRE/RN.

APOSTILA nº 1 do Contrato nº 7/2023-TRE/RN

1. Por meio desta apostila, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta do **Contrato nº 7/2023-TRE/RN**, fica registrado o REAJUSTE dos preços previstos no referido contrato, pela variação do IST – Índice de Serviços de Telecomunicações referente ao período de **novembro de 2022 a outubro de 2023**, no percentual de **1,58%**, com efeitos a partir de **novembro de 2023**, passando a vigorar os seguintes valores contratuais:

REAJUSTE (Variação IST: Novembro/2022 a Outubro/2023): 1,58%						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (30meses)
1	Enlace dedicado 10 Mbps (Centrais de Atendimento – Capital)	Unidade	19	R\$ 466,28	R\$ 8.859,32	R\$ 265.779,60
2	Enlace dedicado 50 Mbps (Cartórios Eleitorais)	Unidade	47	R\$ 591,64	R\$ 27.807,08	R\$ 834.212,40
				Total	R\$ 36.666,40	R\$ 1.099.992,00

2. Em razão do REAJUSTE de preços de que trata a presente apostila, o valor total do **Contrato nº 7/2023-TRE/RN** passa a ser **R\$ 1.099.992,00 (um milhão, noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais)**, referente a um período de 30 (trinta) meses de execução contratual.

3. Esta apostila é parte integrante do **Contrato nº 7/2023-TRE/RN**.

Natal/RN, 8 de outubro de 2024.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte